



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0262
de 31 de janeiro de 2024

**DESIGNA RESPONSÁVEL PELA CASA DE
CULTURA ORLANDO CARDOSO DUARTE**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo qualificada, como responsável pela Casa de Cultura Orlando Cardoso Duarte, ficando a mesma autorizada a negociar a vinda de exposições ao Município de Mostardas:

MARISA OLIVEIRA GUEDES

Assessor do Gabinete do Prefeito, CC-IV

Matrícula nº 4645

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de janeiro de 2024.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal